



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE: 14/06/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA

EVENTO: MMA PRO 2025

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 60/2025

PROCESSO Nº 069.1486.2025.0002897-53

GESTOR DA PARCERIA:

UILSON JOSE SILVA DE SOUZA

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao dia **14/06/2025** e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 60/2025**, celebrado entre a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Uilson Jose Silva De Souza, constituído através da Portaria nº 009 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 60/2025
Objeto da Parceria:	MMA PRO 2025
Vigência:	14/06 a 13/08/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	18/06/2025	R\$ 250.000,00	18/06/2025	R\$ 250.000,00
TOTAL				R\$ 250.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA
CNPJ: 19.339.262/0001-03
Representante: Evandro Alves Nascimento
Telefone de Contato: (71) 99228-3944
E-mail: eanbahia@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realizar o “MMA PRO 2025”, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, localizado no Largo de Roma, Salvador - Bahia, visando difundir a pratica da modalidade, além de desenvolver o esporte de base até a profissional de alto rendimento no Estado da Bahia, beneficiando 100 atletas.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, octógono; gradis; conjunto de mesas e cadeiras; prismas e placas laterais; boxtruss; banner; carpete; praticável; sonorização;

iluminação; premiação e demais materiais de publicidade e demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Fernando Oliveira Junior, onde foi apresentada a programação do evento; assim como, equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 60/2025, formalizado entre a SUDESB e a **FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJ MMA**, para a promoção do **MMA PRO 2025**, em 14 de junho de 2025 realizado no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, localizado no Largo de Roma, Salvador - Bahia com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Fernando Oliveira Junior, onde foi apresentada a programação do evento; uniforme; estrutura e material de comunicação, assim como a equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

O evento "MMA PRO 2025", realizado no dia 14 de junho de 2025, foi um grande sucesso e deixou todos os presentes muito empolgados. Reunindo um total de 100 atletas, o evento contou com duas etapas importantes: a Etapa I, o Festival FAMA, e a Etapa II, a Competição de MMA DemoFight.

Essa combinação de festivais e competições proporcionou uma experiência incrível para atletas e espectadores, promovendo o esporte, a solidariedade e o espírito de competição saudável. Foi uma oportunidade excelente para mostrar o talento dos

atletas e fortalecer a comunidade do MMA na região. Com certeza, um evento que deixou uma marca positiva e que promete muitas outras edições de sucesso.

A Federação divulgou o evento, através nos sites e redes sociais da entidade. Todo material apresentado constando a logo oficial do evento da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto “MMA PRO 2025”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2025		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar o MMA PRO 2025.	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Lista de inscritos	100	99	99%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Lista de inscrição e Registro Fotográfico	02	02	100%
METAS	Meta 1: Promover a participação de Atletas mulheres em competições de MMA	Indicador 3: Número de atletas mulheres	Atletas Mulheres	Lista de inscritos e Registro Fotográfico	10	10	100%

Meta 2: Participação de cinco municípios do estado da Bahia.	Indicador 4: N° de municípios participante	Municípios	Lista de inscritos no evento.	05	06	100%
Meta 3: Premiar o campeão e o vice-campeão de cada combate com medalhas	Indicador 5: N° de atletas premiados	Atletas	Lista de inscritos no evento.	40	40	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações implementadas durante o evento MMA PRO 2025, com foco no cumprimento das metas estabelecidas para promover a participação de mulheres em competições de MMA, envolver municípios do estado da Bahia e premiar os atletas de destaque.

Promover a participação de mulheres em competições de MMA na realização do MMA PRO 2025 contou com a inclusão de categorias femininas, incentivando a participação de atletas do sexo feminino. A presença de lutadoras de diferentes níveis técnicos demonstra o compromisso do evento em ampliar a representatividade feminina no esporte. Essa iniciativa contribui para a valorização das mulheres nas artes marciais e promove a igualdade de oportunidades, alinhando-se às metas de inclusão e desenvolvimento do MMA na Bahia.

Com a participação de 5 municípios do estado da Bahia, o evento conseguiu envolver atletas de cinco municípios diferentes do estado, promovendo a descentralização e o fortalecimento do esporte em diversas regiões. Essa participação diversificada demonstra o alcance do evento e o esforço para ampliar a prática do MMA em diferentes localidades, fomentando o intercâmbio de talentos e fortalecendo o cenário local de artes marciais.

A premiação dos campeões e vice-campeões com medalhas e entrega das mesmas aos vencedores e vice-campeões de cada combate reforça o reconhecimento pelo desempenho dos atletas. Essa ação motiva os participantes, valoriza o esforço e contribui para a cultura de valorização do esporte de alto rendimento. A premiação também ajuda a estimular a competitividade saudável e o comprometimento dos atletas.

Sendo assim, as ações realizadas durante o MMA PRO 2025 estão alinhadas às metas propostas, promovendo a participação feminina, envolvendo múltiplos municípios e reconhecendo o talento dos atletas com premiações. Para fortalecer ainda mais esses resultados, recomenda-se a continuidade de ações de incentivo às mulheres, maior abrangência geográfica e a implementação de programas de apoio e desenvolvimento dos atletas locais. Assim, o evento contribui de forma significativa para o crescimento do MMA na Bahia e para a inclusão social por meio do esporte.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O benefício social gerado pela execução do evento MMA PRO 2025 tem sido bastante positivo. Ao promover a participação de atletas de diferentes regiões, incluindo mulheres e jovens, o evento contribui para a inclusão social, oferecendo oportunidades de desenvolvimento, valorização e reconhecimento no esporte. Além disso, ao envolver múltiplos municípios da Bahia, fortalece o sentimento de comunidade e incentiva a prática de artes marciais em diversas áreas, promovendo saúde, disciplina e autoestima entre os participantes. Esses benefícios ajudam a criar um impacto social duradouro, estimulando o crescimento do esporte e o desenvolvimento social na região até o momento do evento.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 60/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos

recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 60/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8.TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FJJMMA cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link (https://fbjmma.org/pdf/638885412616866053_NOrf1JpNy3Pfr1UhIr1iMwb92crBeAZfpjJiHszDeuzk0RkeE3m2emKO06FcyRUn.pdf), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 60/2025, referente a “MMA PRO 2025”, foi executada com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de

irregularidade. Ficando a execução devidamente aprovada.

14. - Link referente à divulgação do evento:

<https://www.instagram.com/fbjjmma/>



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 24/07/2025, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118830009** e o código CRC **92EECC18**.